



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 122/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA para a servidora municipal Marli Terezinha Griz Ganzer, RG 4.288.031-0, matrícula 238, ocupante do cargo efetivo Zeladora, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/09/2009, em conformidade com o Art. 73 da Seção II do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*